



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**Indicação nº 003/2018**

**Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):**

O Vereador (a) abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

**“Implantado no âmbito do Município o Sistema de Inspeção Municipal – SIM. ”.**

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**“Justifica-se tal indicação devido que de fato, Coronel Pilar é o único Município da região que não implantou o Sistema de Inspeção Municipal, por não ter na equipe de trabalho um médico Veterinário.**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018.**

Autoria do Vereador:

Fabiano Ferruccio Sabei - PDT.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!